



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 12/1984

MENSAGEM: Nº X/1984, DE 30/3/1984.

LIDO EM: 30/3/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 46.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos para fins industriais as firmas que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 6/4/1984.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 11/4/1984.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 11/4/1984, SOB O Nº 3.328.**

LEI Nº 10/1984.



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Anteprojeto de lei nº 12/84.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Doação de terrenos para fins industriais, às firmas que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal- Sanziono a Seguinte Lei:-

Artigo 1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à Doar terrenos , para fins industriais, as seguintes firmas:

a-Industria e Comércio de Brindes Ltda.- Lumibrindes/ até a quantia de 3.584,27 mts. quadrados/

b-Industria e Comércio de Carrocerias Canção Ltda.- até a quantia de 4.500 metros quadrados/

c-Mavetti- Industria e Comércio Art. Ferro Ltda. - até a quantia de 5.000 metros quadrados/

d-J.R.M.-Industria e Comércio de Confecções de Couro Ltda até a quantia de 2.000 metros quadrados/.

Artigo 2º)-As empresas mencionadas no art.1º desta lei, terão o prazo de um ano, a contar da data da assinatura do contrato- ou escritura, para implantação da industria prometida e - deverá permanecer em atividades legais até o prazo de 05- anos, do contrário, os terrenos reverterão em benefício - do Município imediatamente, reintegrando- se ao patrimônio o Municipal, independentemente de ação particular ou judicial.

Art.3º)- Todas as despesas com contratos ou escrituração correrão- por conta exclusiva das donatárias.

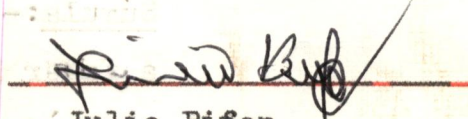
VIRE....



APROVADO - 1.a votação em	06/04/84
• 2.a votação em	
• 3.a votação em	
REJEITADO -	

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

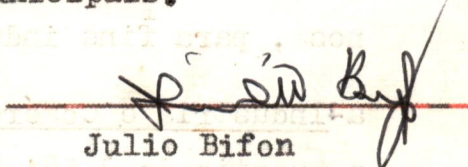
Palo Municipal, 30 de março de 1984.



Julio Bifon

Prefeito Municipal

Justificativas. As dos projetos das empresas e aprovação da Comissão Municipal de Industrialização, composta por Vereadores do PDS e PMDB e funcionários municipais.



Julio Bifon

Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

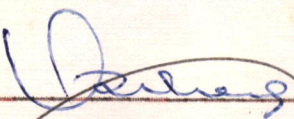
TERMO DE AVALIAÇÃO

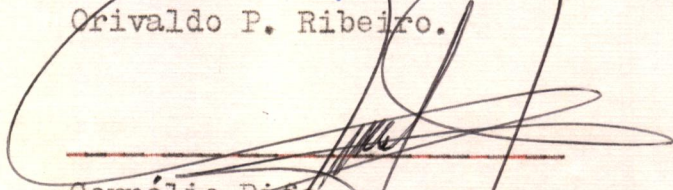
LUMIBRINDES--

IND. E COM. DE BRINDES LTDA.

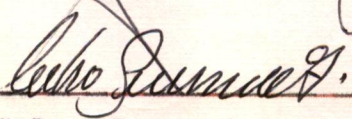
A comissão de avaliação desta Prefeitura, analisando este requerimento de pedido de terra, em nosso Parque Industrial, para instalação desta já coceituada Indústria de Brindes, achou por bem dar seu parecer favorável, de uma área de 3.584,27m², aproximadamente.

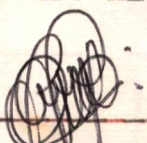
Sarandi, 29 de fevereiro de 1. 984.


Orivaldo P. Ribeiro.


Cornélio Rifo.


João W. C. Vidal.


Celso Guerreiro Alvarenga.


José Fernandes Araujo.





Indústria e Comércio de
Brindes Ltda.



AV. PEDRO TAQUES, 1781 - PABX (0442) 22-3656 - CEP 87100 - MARINGÁ - PARANÁ

Maringá-Pr., 28 de janeiro de 1984

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARANDÍ - PR.

Adiante fornecemos dados de nossa empresa para preenchimento da ficha técnica de informações e consulta prévia para reserva de um terreno na área industrial do município de Sarandí-Pr.:

1.0-SOBRE A EMPRESA:

1.01-Denominação social:

Lumibrindes-Indústria e Comércio de Brindes Ltda;

1.02-Endereço Completo:

Av. Pedro Taques, 1781 - Jardim Alvorada
87.100 - Maringá-Pr.;

1.03-Capital realizado:

Cr\$50.000.000,00

1.04-Principais sócios e respectivas participações no Capital Social:

Devanir Fernandes Almenara	-	95%
Oscar Fernandes Almenara	-	5%

1.05-Diretoria Atual

Devanir Fernandes Almenara - Gerente Geral

1.06-Referências bancárias da empresa e sócios:

Banco Noroeste s/a;- Maringá-Pr.
Banco Itaú s/a - Ag. Centro Maringá-Pr.
Banco Sul Brasileiro s/a - Maringá-Pr.

1.07-Produtos normalmente produzidos:

Carteiras Plásticas para clubes	"	"	"	Associações
"	"	"	"	Despachantes
"	"	"	"	Fotos
"	"	"	"	Brindes
"	"	"	"	Outros fins;

Pastas plásticas para convenções

"	"	"	"	brindes
"	"	"	"	Revenda em livrarias
"	"	"	"	cardápios

Brindes como porta-lápis

"	"	"	"	réguas
"	"	"	"	risque-rabisques
"	"	"	"	calendários
"	"	"	"	cinzeiros
"	"	"	"	Abridores de garrafas
"	"	"	"	faca/garfo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDÍ

PROTOCOLO Nº 4 788

Data 09/02/1984

Exp. Cr\$ 1.000,00

Verb. Cr\$

Funcionário

HÓRAS

1.ª votação em 06/04/84

2.ª votação em

3.ª votação em

PRESTADOR



Indústria e Comércio de
Brindes Ltda.



AV. PEDRO TAQUES, 1781 - PABX (0442) 22-3656 - CEP 87100 - MARINGÁ - PARANÁ

Fl.-02

Brindes como bonés;

- " " Artigos p/carnaval;
- " " datas comemorativas;
- " " bandeirolas;
- " " agendas;
- " " chaveiros;
- " " folhinhas;

Materiais p/consumo tais como adesivos plásticos p/veículos

- " " " " guardanapos de pano;
- " " " " crachás;

Estamparias em camisetas;

- " " pastas;
- " " outros de sugestão do interessado;

1.08-Vendas no último exercício civil:

Cr\$90.000.000,00

1.09-ICM do exercício civil último:

Cr\$5.500.000,00

1.10-Valor venal do Ativo Imobilizado:

Cr\$40.000.000,00

1.11-Quantidade de empregados:

38 (trinta e oito)

1.12-Área do terreno:

600 M2 (seissentos)

1.13-Área total construída:

600 M2 (seissentos);

1.14-Imóvel próprio ou alugado?

Imóvel alugado;



2.0-SOBRE O PROJETO NA ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDÍ

2.01-Área do terreno pretendido:

5.000 M2 (Cinco mil metros quadrados);

2.02-Plano de ocupação do terreno:

100% do total sendo 75% em área edificada; conforme ilustra a planta anexa;

2.03-Inversões fixas programadas:

Em edificações e instalações industriais Cr\$30.000.000,00

2.04-Fontes dos recursos financeiros:

Recursos próprios, auxílio do governo e da prefeitura de Sarandí;

2.05-Prazo de implantação:

A partir de lavrada a escritura pública com término previsto para aproximadamente 400(quatrocentos) dias após;

2.06-Linha de produção:

Vide item 1.07 e investimentos em indústria de transformação plástico (projetos em estudos).

maria J. Oliveira



Indústria e Comércio de
Brindes Ltda.



AV. PEDRO TAQUES, 1781 - PABX (0442) 22-3656 - CEP 87100 - MARINGÁ - PARANÁ

Fl.0-03.

2.07-Regime de trabalho

8 (oito) horas em conformidade com a determinação legal do município, da classe sindical e demais que impliquem na habitualidade proposta pelas entidades ou órgãos determinantes;

2.08-Metas de produção anual:

Carteiras plásticas.....:Cr\$ 40.000.000,00
Brindes diversos.....:Cr\$ 60.000.000,00
Materiais para consumo.....:Cr\$ 25.000.000,00
Estamparia.....:Cr\$ 25.000.000,00
T o t a l:Cr\$150.000.000,00

2.09-Previsão anual de vendas:

Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros);

2.10-Recolhimento de impostos:

I.C.M.: Cr\$130.000,00
I.P.I.: Cr\$180.000,00
ISSQN.: Cr\$100.000,00

2.11-Matéria-primas, materiais secundários e embalagens:

Entretelas.....Cr\$ 2.000.000,00
Plásticos.....Cr\$25.000.000,00
Tintas diversas.....Cr\$15.000.000,00
PVCCr\$10.000.000,00
Papelão.....Cr\$ 8.000.000,00
T o t a lCr\$60.000.000,00

2.12-Energia elétrica

2.13-Água

2.14-Número de empregados por etapa em edificação:

p/funcionamento.....: 40 funcionários;
Aumento na edificação....: 15 por departamento;

2.15-Telefone e telex

Telex

2.16-Processo produtivo:

Vide explanação da planta;

2.17-Poluição:

Xilol
Acetona
Q-Boa

2.18-Detritos sólidos:

Para quantidade, não tóxicos, sujeitos a recuperação como matéria-prima, ainda em caráter de estudos;

2.19-Outras informações:

A empresa tem pretensões de além da objetividade econômica já existente, contando com a edificação ora pretendida, dentro da gestão do atual prefeito de Sarandi



Handwritten signature in red ink



Indústria e Comércio de
Brindes Ltda.



AV. PEDRO TAQUES, 1781 - PABX (0442) 22-3656 - CEP 87100 - MARINGÁ - PARANÁ

Fl.04.*

atingir o primeiro lugar na exploração do ramo publicitário do Estado do Paraná.

Crentes em estar atendendo às formalidades propostas por V. Excia. no que tange às nossas pretensões de obtenção de um lote de terras para construção de nossa indústria nesse conceituado e próspero Município, ficamos no aguardo do vosso pronunciamento reiterando nossos protestos de elevadíssimo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

maria Helena
LUMIBRINDES - Ind. Com. Brindes Ltda.
A MARCA QUE MARCA



maria Helena



012/84

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E MEDIAÇÃO
Em 06/04/84
PRESIDENTE

Paulo
Francisco
Alecio
Alecio Pagliotto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
A COMISSÃO DE FINANÇAS
Em 06/04/84

Barbosa

Elisa

Belso Junior Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
A COMISSÃO DE SAÚDE
Em 06/04/84

Sebastião
Joel Joel de Souza Moraes
Elisa



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Nº 012/84

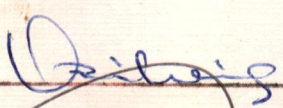
TERMO DE AVALIAÇÃO

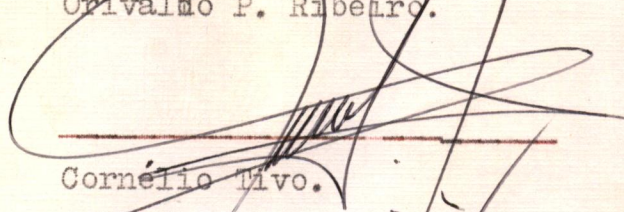
MAVETTI-

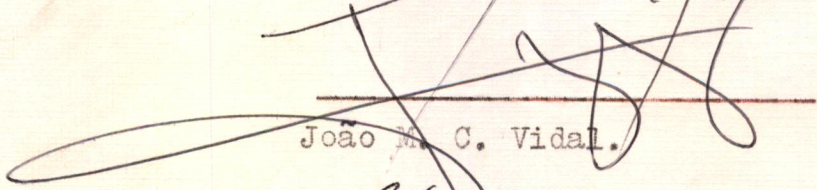
IND. E COM. ART; FERRO LTDA.

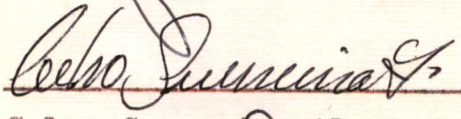
A comissão de Industrialização desta Prefeitura, em visita a requerente, em Cianorte, po demos analisar e certificar que esta Indústria, / preenche os requisitos exigidos por esta Prefeitura quanto a metragem, é que deverá ser reduzido para / $5.000m^2$, aproximadamente, quanto o restante somos / de parecer favorável.

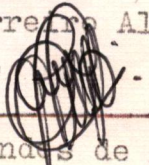
Sarandi, 29 de Março de 1, 984.


Orivaldo P. Ribeiro.


Cornélio Tivo.


João M. C. Vidal.


Celso Guerreiro Alvarenga.


José Fernandes de Araujo.



Cianorte, 03 de janeiro de 1984

A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
SARANDI - PARANÁ

REF:- CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FINS INDUSTRIAIS EM SARANDI.

Pela presente formalizamos nosso interesse em adquirir uma área de terreno na "Área Industrial de Sarandi" destinada à implantação de uma unidade industrial, sob a responsabilidade desta empresa.

Para orientação de V. Sas., comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto dentro de dois meses, motivo pelo qual solicitamos pronunciamento urgente.

Estamos cientes que a área e localização do terreno, serão fixados, em caráter definitivo, após a análise e aprovação do respectivo projeto, o qual, oportunamente, será submetido à apreciação da Prefeitura.

Entretanto, para fins de avaliação preliminar, estamos enviando em anexo, informações gerais sobre a nossa organização, bem como, sobre a indústria que pretendemos implantar na área industrial de Sarandi.

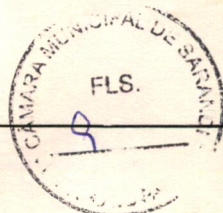
Sem outro particular e ao inteiro dispor de V. Sas., para outras informações, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

MAVETTI IND E COM DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA

APROVADO - 1.a votação em	06.04.84
• - 2.a votação em	/ /
• - 3.a votação em	/ /
REJEITADO -	em / /
PRESIDENTE	

Antonio Fernandes de Araujo
sócio gerente



"ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI"

CONSULTA PRÉVIA PARA RESERVA DE TERRENO

FICHA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES

1.0- S O B R E A E M P R E S A

1.01- Denominação social :

"MAVETTI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA"

1.02- Endereço completo :

Praça Olimpica nº 38 e 52, em CIANORTE -PR.

1.03- Capital realizado:

Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros),
conf. alteração de contrato reg. J.C.E.P. sob nº
228.388- em 29.12.78, contendo ainda o patrimônio
líquido do balanço de 31.12.82, o saldo da conta de
"Reserva Especial de Capital Cr\$ 868.949,36
"Lucros acumulados".....Cr\$ 1.165.229,09

1.04- Principais sócios ou acionistas e respectivas parti
cipações no capital social:

a): ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO, com

75.000 quotas no valor de Cr\$ 75.000,00

b): MARIA DO ROSÁRIO DE ARAUJO, com

75.000 quotas no valor de Cr\$ 75.000,00

total deCr\$ 150.000,00

1.05- Diretoria atual:

A empresa é dirigida pelo sócio gerente Sr. ANTO-
NIO FERNANDES DE ARAUJO, brasileiro, casado, indust.
residente e dom. em Cianorte, Paraná, sito à Praça
Olimpica, 52, fundos, port. da C.I. RG. 816.627 e
CPF nº 085.887.439.00



1.06- Fontes de referências bancárias da empresa e sócios:

BANCOS: Bradesco, Itau, Mercapaulo, todos com ag.
em Cianorte-Pr.

1.07- Produtos normalmente produzidos e suas respectivas utilizações:

EM CONSTRUÇÕES :

Vitrauxs, janelas, portas, telas para alambrados,
coberturas aluminios para postos de gasolina ,
extruturas metálicas etc.

EM PARQUES INFANTIS:

Gangorras, balanços, escorregadores, e outros
próprios para parques infantis.

1.08- Valor total das vendas no último exercício:

Cr\$ 15.652.456,95 (quinze milhões e seiscentos e
cincoenta e dois mil e quatrocentos e cincoenta e
seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), ano ba-
se de 1983.

1.09- Valor total do I.C.M. recolhido no último exercício.

Cr\$ 743.865,00 (setecentos e quarenta e três mil
e oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros).

1.10- Valor atual do ativo imobilizado:

Valor venal do imobilizado Cr\$ 30.000.000,00.

1.11- Número de empregados :

10 (DEZ)

1.12- Área do terreno : 1.470 m2

1.13- Área total construída: 800 m2

1.14- Imóvel próprio ou alugado?

O imóvel utilizado é alugado, porém são de proprie-
dade do sócio gerente, valor venal de Cr\$ 130.000.
000.00-



2.0- SOBRE O PROJETO NA ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI:

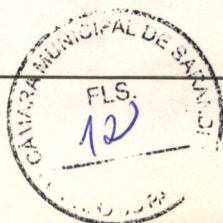
2.01- Área do terreno pretendido: é de 7.200 m²

2.02- Plano de ocupação do terreno:

- a)-construção de um pavilhão, com área de 1.860,00 m² em alvenaria, contendo : galpão de ferramentas, sanitários, depósito de matérias primas, oficina, e depósito para produto acabado:
- b)-construção de um salão, em alvenaria, com área de 320,00 m², contendo parte para posto de Vendas; escritório de administração, arquivos , e sanitários;
- c)-construção de uma residência de alvenaria, com área de 183,41 m², com diversos comodoss, que servirá para residência do proprietário ou do gerente industrial;
- d)-construção de uma área de lazer para os funcionários, composto inicialmente de uma campo de futebol de 200,00 m²;
- e)-contendo ainda diversas benfeitorias, tais como: portão de entrada, muros, estacionamento- para veículos e outros que serão programados posteriormente.
- f)- como campo aberto para depósito poderá ser utilizada uma parte da área restante não construída de tal modo que não venha a prejudicar a boa circulação, tanto de veículos ou de pessoas, sendo delimitado na medida em que for necessário.

2.03- Inversões fixas programadas:

segue fls. seg.



EDIFICAÇÕES

- a) -Pavilhão com área de 1.860,00m2, com valor orçado emCr\$ 55.800.000,00
- b) -Salão de 320,00 m2, com valor orçado emCr\$ 16.000.000,00
- c) -Residência de 183,41 m2, com valor orçado emCr\$ 14.672,800,00
- d) -Área de Lazer campo de 200 m2, valor orçado emCr\$ 1.000.000,00
- e) -Diversas benfeitorias.....Cr\$ 2.000.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Diversos maquinários.....Cr\$30.000.000,00

INSTALAÇÕES

Instalações industriais...Cr\$10.000.000,00

MONTAGEM

Montagem de maquinas, equipamentos e instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Outros serviçosCr\$ 1.000.000,00

total.....Cr\$ 135.472.000,00

2.04-Fontes de recursos financeiros:

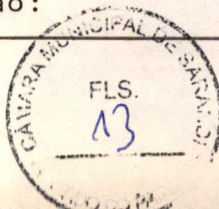
50%(cincoenta por cento) com recursos próprios e dos sócios;

50%(cincoenta por cento), com recursos de financiamentos diversos.

2.05- Prazo de implantação:

De mais ou menos 3 (três) anos, iniciando-se em 05/1984 e terminando em 05/1987.

2.06- Linha de produção:



Produtos a serem fabricados:

UTILIZADO EM CONSTRUÇÕES

Vitraux,
janelas,
portas ,
cobertura de aluminio(para postos de gasolina)
telas para alambrados,
extruturas metálicas, e outros,

UTILIZADO EM PARQUE INFANTIL

Gangorras,
balanços,
escorregadores,
barra de exercício físico,
balanços giratórios, e outros

UTILIZADO EM DELEITE

Estantes para vasos de flôres,
estantes para colocação de sacos de lixo,
armações diversas trabalhadas,
e outros .

2.07- Regime de trabalho:

Período único, com acréscimo de 2 horas extras,
quando do acumulo de serviços.

O número produtivo de dias do ano de trabalho normal será de 300 dias.

2,08- Metas de produção:

Estimativas ,para os três anos de produção,das
quantidades anuais para cada produto, os mais significativos.

segue fls. seguinte.



DEMONSTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS TRÊS PRIMEIROS ANOS DE PRODUÇÃO

PRODUTO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Vitraux	1.000 m2	2.000 m2	4.000 m2
Janelas	1.000 m2	2.000 M"2	4.000 m2
Portas	600 m2	1.200 m2	2.400 m2
Telas	10.000 m2	20.000 m2	40.000 m2
Estruturas	10.000 m2	20.000 m2	40.000 m2

2.09- Previsão anual de vendas

DEMONSTRAÇÃO DA VENDA DOS PRODUTOS NOS 3 PRIMEIROS ANOS

PRODUTO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Vitraux	Cr\$ 3.200.000,00	6.400.000,00	12.800.000,00
Janelas	" 6.000.000,00	12.000.000,00	24.000.000,00
Portas	" 5.280.000,00	10.560.000,00	21.120.000,00
Telas	" 6.000.000,00	12.000.000,00	24.000.000,00
Estruturas	" 60.000.000,00	120.000.000,00	240.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 80.480.000,00	160.960.000,00	321.920.000,00

2.10- Recolhimento de Impostos:

	1º ANO	2º ANO	3º ANO
I C M valor	Cr\$10.000.000,00	-20.000.000,00	40.000.000,00
I P I "	6.000.000,00	12.000.000,00	24.000.000,00
totais.....	16.000.000,00	32.000.000,00	64.000.000,00

2.11- Matérias primas, materiais secundários e embalagens:

nome	fornecedor	produto	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Com.Gerdau Ltda		FERRO			
Thaisfer c.fer.					
e aços Ltda,					
Tuper Ind.Met.SA	"	192.000 quilos	384.000	-	768.000
Com.Gerdau Ltd.	ARAME	20.000 "	40.000	-	80.000
Tuper Ubd,Net,SA	RODIZIO	10.000 unid.	20.000	-	40.000 un
Belmetal Ind.C.Lt.	ALUMINIO	19.000 quilos	38.000	-	76.000
Solventex I.QuimLt.	TINTAS	2.000 litros	4.000	-	8.000
Job Dist.Fer.Lt.	ALAVANCAS	5.000 unid.	10.000	-	20.000
Job Dist.Fer.Ltd.	PUXADORES	2.500 unid	5.000	-	10.000



[Handwritten signature]

2.12- Energia Elétrica:

Potência a ser instalada mínimo de 150 amperes,
consumo mensal de mais ou menos 9.000 KWH

2.13- Água:

Consumo médio diário será de 2.000 litros.

2.14- Empregados:

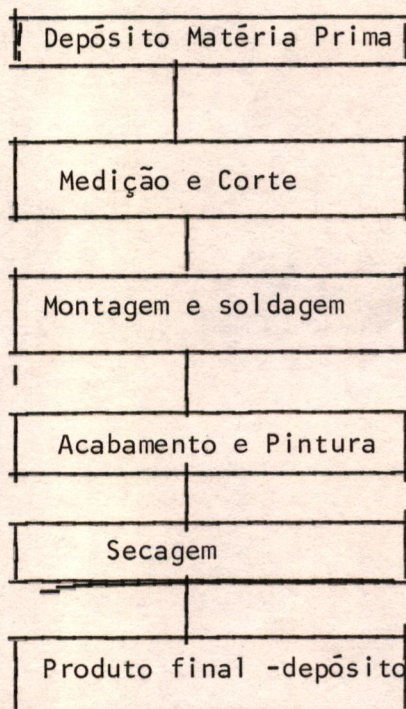
no 1º ano	no 2º ano	3º ano
50	70	150

2.15- Telefone e Telex.

haverá prioridade na instalação do telefone no 1º
ano, e telex a partir do 3º ano de funcionamento,

2.16- Processo produtivo:

Fluxograma do Processo Industrial



[Handwritten signature]

Memorial Descritivo do Processo Industrial

- a)- A matéria prima é recepcionada e colocada classificadamente no DEPOSITO DE MATERIA PRIMA;
- b)- Na fase Industrial a matéria prima é deslocada do depósito de matéria prima para a seção de MEDICÃO E CORTE;
- c)- Posteriormente é mandado para a seção de MONTAGEM E SOLDAGEM;
- d)- Passando a seguir para a seção de ACABAMENTO E PINTURA;
- e)- Levando a seguir para seção de secagem da Pintura;
- f)- Colocando-se afinal o produto acabado no depósito FINAL.

2.17- Poluição.

- Haverá pequenos detritos de residuos de ferro e outros componentes metálicos, mas que serão de pouco monta, sendo quase todos vendidos como sucata.

Haverá , conseqüentemente uma poluição sonora, pelo ramo de negócio da empresa, no entanto não atingirão os decibéis que não possam ser suportados pelos trabalhadores.

Quanto a poluição de águas , não haverá , pois o ramo de negócio ora pretendido não as utiliza quase.

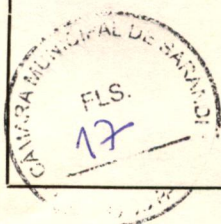
2.18- Detritos Solidos(lixo).

Haverá somente detritos comuns, que serão limpos e coletados diariamente , através de funcionário encarregado para tal mister.

Quanto aos detritos sólidos industriais, serão quase que vendidos como sucatas, que serão também armazenados antes da venda em locais próprios, para não prejudicar o bom andamento dos serviços .

2.19- Outras informações e pretensões que a empresa julgar oportuna:

- Na medida do possível, desde que a situação financeira o permita a empresa poderá adiantar os serviços de construções ,concluindo em prazo menor.



-A empresa dará início aos serviços de construções das Instalações Industriais e outros, 60 (sessenta) dias após o ato da doação do terreno pelo órgão público.

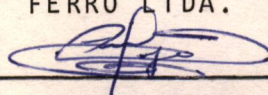
-A empresa pretende conseguir junto ao Município de Sarandi, Paraná, a isenção de impostos e taxas municipais do projeto de construção da indústria, bem como de colocação da instalação elétrica até o terreno da industria e ainda da rede de água e do telefone, incluindo -se ainda outros melhoramentos primordiais e necessários., principalmente um terreno industrial, c/ frente para o asfalto.

2.20-

- Contrato social da empresa
- Anteprojeto de edificação da industria

Cianorte, 03 de janeiro de 1984

MAVETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA.



Antonio Fernandes de Araujo-
sócio gerente

CPF nº 085.867.489.00

Praça Olimpica, 38 fundos

fone - 22 -1812 - Cianorte-Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À Comissão de Justiça e Redação

EM 06/09/84

PRESIDENTE

Paulo

Francisco

Alcides

Alcides Pagliotto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À COMISSÃO DE FINANÇAS

EM 06/09/84

PRESIDENTE

Paulo Roberto Trisun

Elise

Roberto Guerrero Alvarado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À COMISSÃO DE SAÚDE

EM 06/09/84

PRESIDENTE

Sebastião

Joel

Joel de Souza Moraes

Elise



MAVETTI- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

I.C.C.C.R.F. 76 129 626/0001-64

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo-assinados, LEONICE MARIA DA SILVA ALCARRIA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Cienorte, Estado do Paraná, à rua Sorocaba, s/nº, zona 3, portadora da Carteira de Trabalho, nº. 98839, série 455, expedida pelo M.T.P.S., 16a. D.R. e ALCIDES GILIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cienorte, Estado do Paraná, à rua Sorocaba, 154, zona 3, portador da C. Identidade Civil RG. 686.241, expedida pelo Inst. de Ident. do Paraná, resolvem por este instrumento - Particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "MAVETTI- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA", com sede em Cienorte, Estado do Paraná, sito à Avenida Goiás, 718.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de comércio de máquinas e Equipamentos para Escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo como início de atividades o dia 1º de novembro de 1.975.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscritos, na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) - LEONICE MARIA DA SILVA ALCARRIA

16.000-quotas integralizadas em moeda corrente, neste ato.....Cr\$ 16.000,00

16.000-quotas a ser integralizadas em moeda corrente do país, em 31/05/76.....Cr\$ 16.000,00

b) - ALCIDES GILIO DOS SANTOS

4.000-quotas integralizadas em moeda corrente, neste ato.....Cr\$ 4.000,00

4.000-quotas a ser integralizadas em moeda corrente, em 31/05/76.....Cr\$ 4.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....Cr\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, que farão uso da firma, conjunta ou individualmente, mas unicamente em negócios da sociedade, ficando vedado -

MAVETTI- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
 ICDLIF 76 129 626/0001-64
 CONTRATO SOCIAL.....fls. 2..

CLAUSULA SETIMA - o uso da mesma em negócios estranhos à sociedade, estando livres da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA- Para suas despesas particulares os sócios poderão retirar mensalmente a quantia máxima permitida pelo regulamento do Imposto de Renda em vigor e que será levada a débito -- da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA NONA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser provido o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLAUSULA DECIMA- Os resultados por ventura existentes, serão atribuídos aos sócios proporcionalmente à sua quota de capital, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos verificados serão amortizados nos exercícios subsequentes de conformidade com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- O sócio que desejar transferir suas -- quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanest, digo remanesciente, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, asq quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- O falecimento de um dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento esta, digo -- entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passio, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do -- formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de -- ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive apre sentando para arquivamento o respectivo distrato social no Regis tro do Comércio.

PARAGRAFO UNICO- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios pri mitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes, desde -- que tenham capacidade jurídica para tal.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presen te instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-- lo em todos os seus termos.

Cianorte, 21 de outubro de 1.975

segue assinaturas fls. 3.



MAVETTI= EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
 ICJCMF 76 129 626/0001-64
 CONTRATO SOCIAL

fls. 3....

Cianorte, 21 de outubro de 1.975

Leonice Maria da Silva Alcarria
 Leonice Maria da Silva Alcarria

Alcides Mano dos Santos
 Alcides Mano dos Santos

TESTEMUNHAS

Alcides Mano dos Santos
 Alcides Mano dos Santos

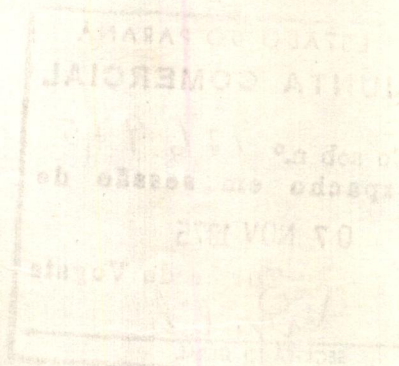
DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

MAVETTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Leonice Maria da Silva Alcarria
 Leonice Maria da Silva Alcarria

MAVETTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Alcides Mano dos Santos
 Alcides Mano dos Santos



MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
I.C.G.C.M.F. Nº 76.129.626/0001-64
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl.1

Os abaixo-assinados, LEONICE MARIA DA SILVA ALCARRIA, brasileira, casada, maior, comerciante, res. e dom. em Cianorte-Pr, sito à rua Sorocaba s/nº, portadora da C.Trabalho nº 98839, série 455a. expedida pelo M.T.P.S. 16a DR- e ALCIDES GINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, comerciante, res. e dom. em Cianorte-Pr., port. da C./Id.RG. 686.241, expedida pelo Inst. de Id. do Pr., únicos componentes da sociedade por quotas de resp. limitada, que gira nesta praça de Cianorte-Pr, sito a Av. Goias nº 718 - ICGCMF nº 76129626/0001-64, devidamente registrada na MM. Junta Coml. do Estado do Pr., sob nº 176974, por despacho em sessão de 07 de novembro de 1.975, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato primitivo, conforme cláusulas que segue:

PRIMEIRA- O objetivo social que era de Comércio de Maquinas e Equipamentos para Escritório, passa a ser de "COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO".

SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia LEONICE MARIA DA SILVA ALCARRIA, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal em nº de 32.000- quotas no valor de Cr\$ 32.000,00 (Trinta e ... Dois Mil Cruzeiros), num valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, ao sócio ALCIDES GINO DOS SANTOS, 12.000-quotas no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), e ao sócio ingressante Sr. ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO, bras., casado, maior, comerciante, res. e dom. em Cianorte-Pr, sito à rua Sorocaba s/nº, portador da C.Id.RG. 816.627, exp. pelo Inst. de Id. do Pr. 20.000-quotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), declarando estes - conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o ATIVO e PASSIVO.

§ único- A cedente declara haver recebido todos os -- seus haveres e direitos existentes na empresa, dando -- aos cessionários plena geral e raza quitação das quotas ora cedidas e vendidas.

TERCEIRA- Fica a modificação acima, o capital social da empresa, permanece inalterado, ficando assim distribuido entre os socios que atualmente a compoem:

a)- ALCIDES GINO DOS SANTOS

Capital anterior ... 8.000-quotas Cr\$ 8.000,00

adquiridas 12.000-quotas Cr\$ 12.000,00 Cr\$ 20.000,00

b)- ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO

adquiridas 20.000-quotas Cr\$ 20.000,00

Total de Cr\$ 40.000,00

§ único - A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, consoante artº 2º da lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

QUARTA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo com não colidirem com as da presente alteração de contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração de contrato, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus...



MAVETTI EQUIPAMENTOS DA A ESCRITORIO LTDA
A C E C H F - 76.129.626/0001-64
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

.....obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo
em todos os seus termos.

Eleonorte, 20 de fevereiro de 1.976

Aleider Siqueira dos Santos

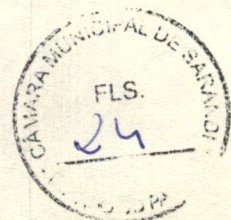
Leônice Maria da Silva Alcarria
Leônice Maria da Silva Alcarria

Antonio Fernandes de Araujo

TESTEMUNHAS

Kelli Shinozawa

Luiz Fátima



012/84

NAVERRI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

L.O.C.C.M.P. nº 76.129.626/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCIDES GINO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 275, portador da Cédula de Identidade Civil R.C. nº 606.241, expedida por Curitiba-Pr., e, ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Corocoba s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil R.C. nº 816.627, expedida por Curitiba-Pr., únicos sócios componentes da sociedade / mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Cianorte, Estado do Paraná sob a denominação social de NAVERRI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., consoante contrato social / de constituição arquivado na I.M.F.M. Comercial do Estado do Paraná sob nº 176.974, por despacho em / sessão de 07 de novembro de 1.975, e posterior alteração arquivada sob nº 185.808, por despacho em sessão de 24 de maio de 1.976, vêm alterar novamente o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio ALCIDES GINO DOS SANTOS, que possui na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas de CR\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, num total de CR\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida / Mato Grosso, s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil R.C. nº 628.389, expedida por Curitiba-Pr., o qual ingressa pelo pre-



NAVEET - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

L.C.C.C.M.P. nº 76.229.626/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

presente ato na sociedade,

Parágrafo único - O sócio retirante ALCIDES GILIO DOS SANTOS, dá ao sócio ingressante JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO plena, geral e rasa quitação da cotação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

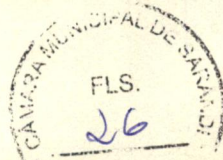
CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO que possuía na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, passa a ter 40.000 (Quarenta mil) quotas, num total de CR\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), cuja integralização da diferença no valor de CR\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) é feita em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO que possuía na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, passa a ter 40.000 (Quarenta mil) quotas, num total de CR\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), cuja integralização da diferença no valor de CR\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) é feita em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência das alterações havidas, o capital social de CR\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de CR\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica elevado para CR\$80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de CR\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma e assim distribuído entre os sócios componentes.-

a) - ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO

40.000 (Quarenta mil) quotas, no
valor de CR\$1,00 (Um cruzeiro).....
cada uma, num total de



40.000,00

AVANÇAR - SUBSTITUÍDOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

I.C.C.C.M.F. nº 76.129.626/0031-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) - JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

40.000 (quarenta mil) quotas, no

valor de R\$1,00 (um cruzeiro)

cada uma, num total de 40.000,00

Total do capital social - ORENTA MIL CRUZEIROS -

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade que ora na Avenida Goiás, 718, passa a ser na Avenida Paraná, 275, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, ambos os sócios, para os quais ficam dispensados da prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração de contrato social, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 12 de outubro de 1.976.

Aleides Gino dos Santos

Antonio Fernandes de Araújo

José Fernandes de Araújo



Nº 012/84

MAVETE - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

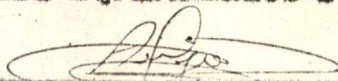
I.C.C.C.M.F. nº 76.129.626/0001-64

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Olanorte-Pr., 1ª de outubro de 1.976.

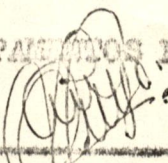
DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA

"MAVETE-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA"



Antonio Fernandes de Araujo

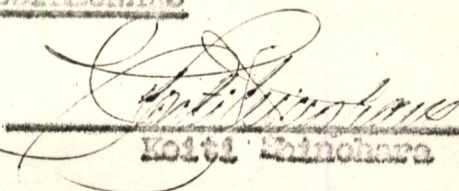
"MAVETE-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA"



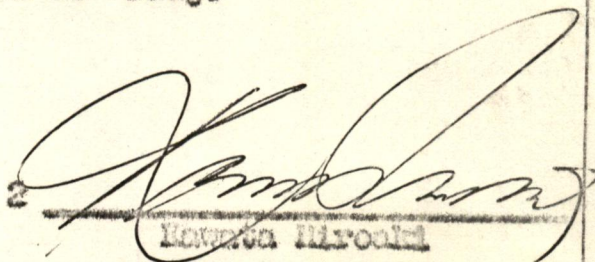
José Fernandes de Araujo

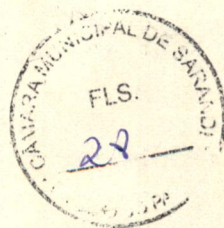
TESTEJUNHAS

1


Koiti Shinohara

2


Kameza Hiroaki



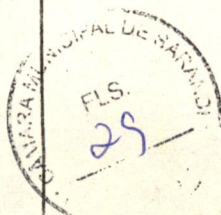
MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

I.C.G.C.M.F. nº 76.129.626/0001-54

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Paraná nº 275, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 816.627, expedida por Instituto de Identificação do Paraná, em Curitiba-Pr., CPF nº 085.887.489-00, e JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado no Jardim Independência, distrito de Sarandi, no município de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves nº 1492, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 628.389, expedida por Instituto de Identificação do Paraná, em Curitiba-Pr., CPF nº 023.938.919-00, únicos sócios / componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Cianorte, Estado do Paraná, sob a denominação social de MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, consoante contrato social de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 176.974, por despacho em sessão de 07 de novembro de 1.975, e posteriores alterações arquivadas sob nºs 185.888, por despacho em sessão de 24 de maio de 1.976 e 197.454, por despacho em sessão de 30 de dezembro de ... 1.976, respectivamente, resolvem alterar novamente o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social de CR\$80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), fica elevado para CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de CR\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, cuja integralização da diferença, no valor de CR\$70.000,00 (Se-



MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

FL. 2

I.C.G.C.M.F. nº 76.129.626/0001-64

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(Setenta mil cruzeiros) é feita com o aproveitamento dos seguintes recursos.-

- a) - CR\$5.415,16 (Cinco mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e dezesseis centavos), pela transferência do saldo da conta de Reservas de Capital do Balanço de Abertura em 02/01/78, de conformidade com o disposto no Art. 7º, § 4º, do D.L. / nº 1.598/77;
- b) - CR\$3.138,61 (Três mil, cento trinta e oito cruzeiros, sessenta e um centavos), pela transferência do saldo da conta de Lucros Acumulados do Balanço de Abertura em 02/01/78 de conformidade com o disposto no Art. 7º, § 4º, do D.L. / nº 1.598/77;
- c) - CR\$61.446,23 (Sessenta e um mil, quatrocentos quarenta e seis cruzeiros, vinte e três centavos), com recursos particulares dos sócios, integralizados neste ato.

Em decorrência das alterações acima, o capital social de CR\$... 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios componentes:-

1) - ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO - 75.000 quotas

- Capital anterior.....	40.000,00
- Reservas de Capital.....	2.707,58
- Lucros Acumulados.....	1.569,30
- Recursos Particulares.....	<u>30.723,12</u>

75.000,00

2) - JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO - 75.000 quotas

- Capital anterior.....	40.000,00
- Reservas de Capital.....	2.707,58
- Lucros Acumulados.....	1.569,31
- Recursos Particulares.....	<u>30.723,11</u>

75.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....

150.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era na Avenida Para-

MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIO LTDA

Fl. 3

I.C.G.O.M.F. nº 76.129.626/0001-54

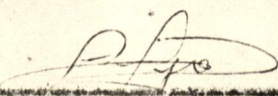
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

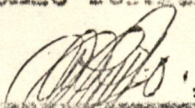
Paraná nº 275, passa a ser na Avenida Paraná nº 80, na cidade / do Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração de contrato social, devidamen-
te rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmen-
te por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os
seus termos.

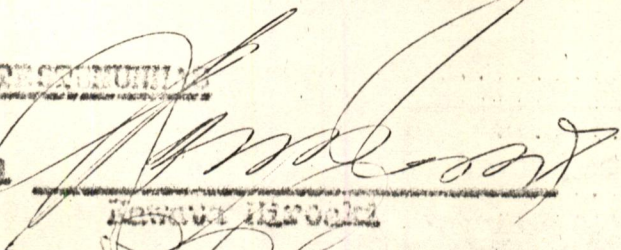
Cianorte-Pr., 18 de novembro de 1.978


Antonio Fernandes de Araujo

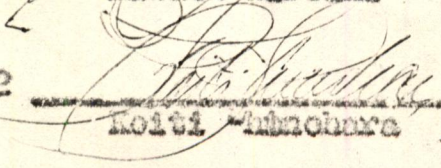

Jose Fernandes de Araujo

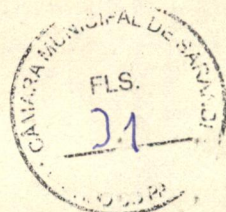
TESTEMUNHAS

1


Nawaia Hiroaki

2


Koiti Hirochare



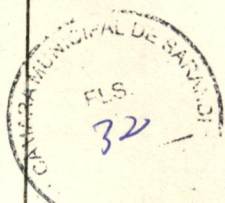
NAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.G.C.M.F. nº 76.129.626/0001-64

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, /
casado, comerciante, residente e domiciliado em /
Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Paraná nº.
275, portador da Cédula de Identidade Civil R.G.
nº 816.627, expedida por Instituto de Identifica-
ção do Paraná, em Curitiba-Pr, inscrito no C.P.F.
sob nº 085.887.489-00, e JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO
brasileiro, maior, casado, comerciante, residente
e domiciliado no Jardim Independência, distrito /
de Sarandi, no município de Marialva, Estado do /
Paraná, à Rua Castro Alves nº 1.492, portador da/
Cédula de Identidade Civil R.G. nº 628.389, expe-
dida por Instituto de Identificação do Paraná, em
Curitiba-Pr, inscrito no C.P.F. sob nº 023.938.91
9-00, únicos sócios componentes da sociedade mer-
cantil por quotas de responsabilidade limitada, /
que gira nesta praça de Cianorte, Estado do Para-
ná, sob a denominação social de NAVETTI-EQUIPAMEN
TOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, consoante contrato soci-
al de constituição devidamente arquivado na MM. /
Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 176974,
por despacho em sessão de 07 de novembro de 1.975
e posteriores alterações arquivadas sob nº 185888
por despacho em sessão de 24 de maio de 1.976; nº
197.454, por despacho em sessão de 30 de dezembro
de 1.976 e nº 228.388, por despacho em sessão de
29 de dezembro de 1.978, respectivamente, resol-
vem alterar novamente o seu contrato social medi-
ante as seguintes cláusulas:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, que possu-



MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.G.C.M.F. nº 76.129.626/0001-64

FL.02

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

que possuía na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de CR\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, num total de CR\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital, pelo valor nominal, a MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, brasileira, maior, casada, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Paraná nº 275, portadora do Título Eleitoral nº 46.282, expedido pela/ 88ª Zona Eleitoral em Cianorte-Pr, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio retirante JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, dá à sócia ingressante MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando / esta conhecer a situação economico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de CR\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios componentes:-

<u>S Ó C I O S</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
Antonio Fernandes de Araújo	75.000	75.000,00
Maria do Rosário de Araújo	<u>75.000</u>	<u>75.000,00</u>
TOTAL.....	<u>150.000</u>	<u>150.000,00</u>

CLÁUSULA QUARTA - A sede da sociedade que era na Avenida Paraná nº 80, passa a ser na Avenida Amazonas nº 22, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo social que era Comércio e Representações de Máquinas e Equipamentos para Escritório, passa a ser Indústria do Serralheria e Comércio de Artefatos de Ferro, Mó -

MAVETTI - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.G.C.M.F. nº 76.129.626/0001-64

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.03

Móveis de Metal, Máquinas e Equipamentos para Escritório.

CLÁUSULA SEXTA- Em decorrência das alterações havidas, a denominação social de MAVETTI-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, -/ passa a girar o nome comercial de MAVETTI-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e o Passivo da sucedida.

CLÁUSULA SÉTIMA- A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO, para qual fica dispensado da - prestação de caução.

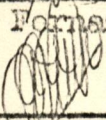
CLÁUSULA OITAVA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim term justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração de contrato, em cinco vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

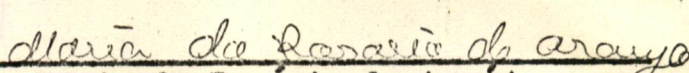
Cianorte, 15 de setembro de 1.979.



Antonio Fernandes de Araujo



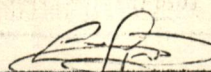
José Fernandes de Araujo



Maria do Rosário de Araujo

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA

MAVETTI-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA.



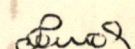
Antonio Fernandes de Araujo

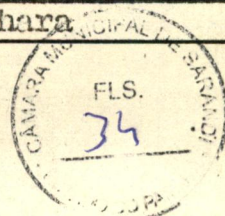
TESTEMUNHAS

1

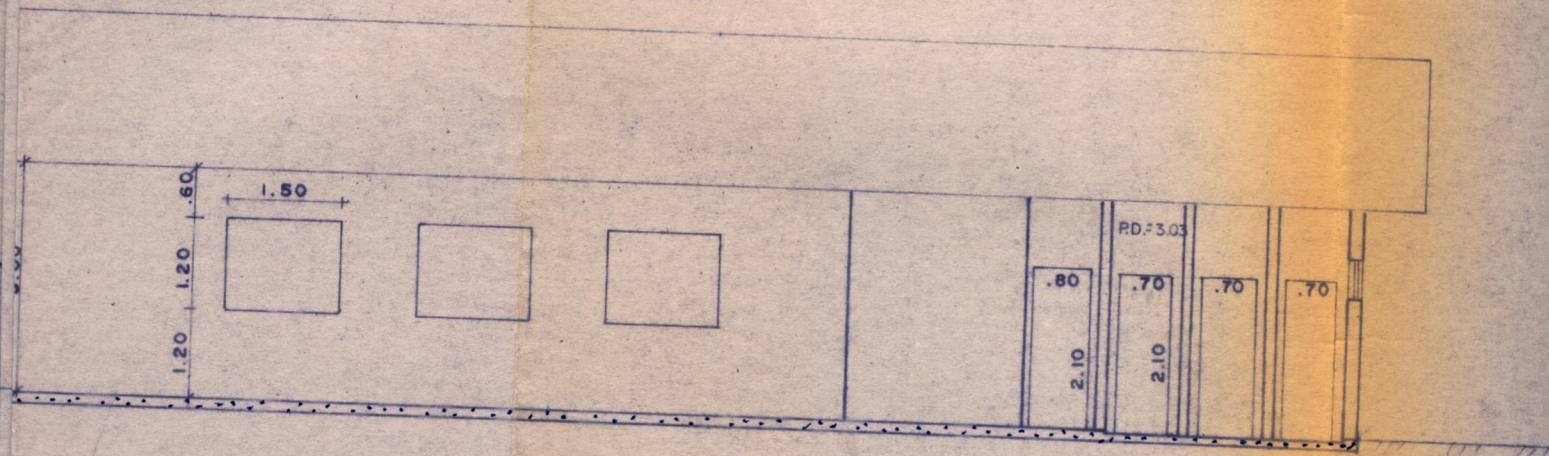

Moiti Shinohara

2

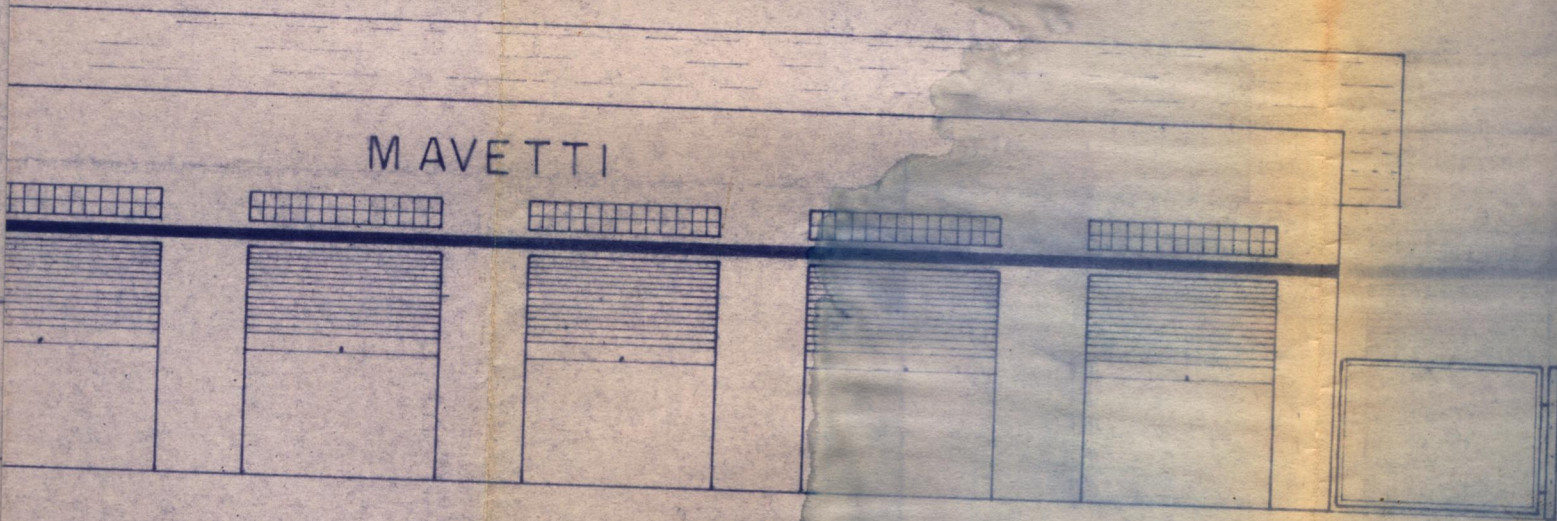

Jorge Shinohara



Nº 012/84



M AVETTI





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Nº 012/84

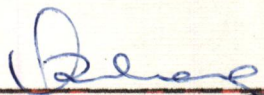
TERMO DE AVALIAÇÃO IND E COM. DE CARROCERIAS CANÇÃO

Após levantamento efetuado pelos membros desta comissão, ficou constatado seguinte.

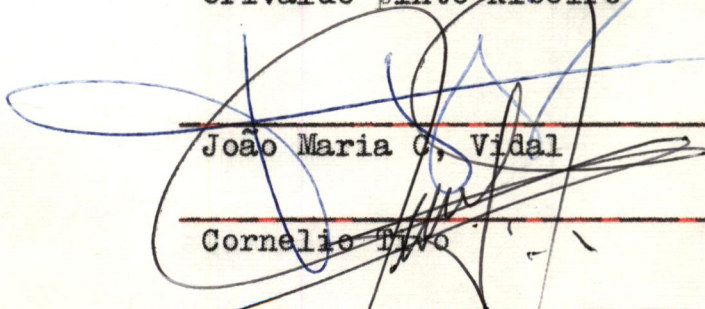
O requerente alem de posuir já em funcionamento uma pequena Industria de carroceria, adequou recentemente a Industria Tupy, que tambem encontra em funcionamento em nosso Municipio.

Englobando assim as duas firmas, e tendo como apontamento do lider Kazumi Taguchi de Maringá esta comissão analisou e deu seu parecer favoravel a doação de terreno no parque industrial parte do fundo com a area de aproximada de 4500m².

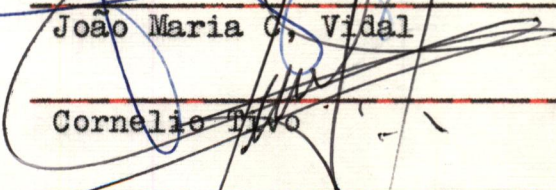
Sarandi, 26 de março de 1.984.



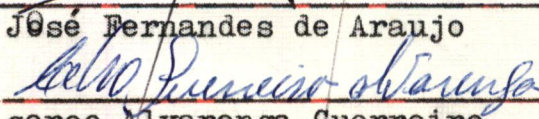
Orivaldo Pinto Ribeiro



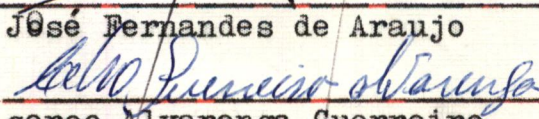
João Maria C. Vidal



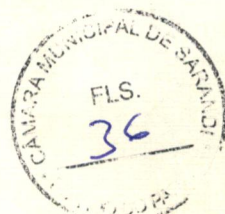
Cornelio Tivo



José Fernandes de Araujo



Gerço Alvarenga Guerreiro



22 1759 Edson



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

— AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR. EST. 70 111 138-Y

012/84

Maringá, 31 de janeiro de 1.984

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PROTOCOLO N.º	4771
Data	08/02/1984
Exp. . . Cr\$	Saldo
Cert. . . Cr\$	
Averb. . Cr\$	
Funcionário	19.30
	- HORAS

A;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
SARANDI - PARANÁ

Ref.:—CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE
TERRENO PARA FINS INDUSTRIAIS EM
SARANDI

Prezados Senhores;

Pela presente formalizamos nosso interesse em adquirir uma área de terreno na "ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI" destinada à implantação de uma unidade industrial, sob a responsabilidade desta empresa.

Para orientação de Vossa Senhorias, comunicamos que pretendemos iniciar a implantação do projeto dentro de 90 dias, motivo pelo qual solicitamos pronunciamento urgente.

Estamos ciente que a área e localização do terreno serão fixados em caráter definitivo, após a análise e aprovação do respectivo projeto, o qual, oportunamente, será submetido à apreciação da Prefeitura.

Entretanto, para fins de avaliação preliminar, estamos enviando em anexo, informações gerais sobre nossa Organização, bem como, sobre a indústria que pretendemos implantar na Área Industrial de Sarandi.

Sem outro particular e ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para outras informações, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Ind. e Com. de Carrocerias Canção Ltda.

Edson



Nº 012/84



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR, EST. 7011138-Y

"ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI"

Consulta Prévia Para Reserva de Terreno

Ficha Técnica de Informações

APROVAÇÃO - 1.ª votação em 06/04/84
- 2.ª votação em
- 3.ª votação em
REJEITADO -
PRESIDENTE

1.0 - SOBRE A EMPRESA

1.01 - Denominação Social

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

1.02 - Endereço Completo

Avenida Colombo esquina com a Rua Floresta

1.03 - Capital Realizado

Atual em Cr\$ 300.000,00 e estamos providenciando o aumento para Cr\$ 5.000.000,00

1.04 - Principais Sócios ou Acionistas e Respectivas - Participações no Capital Social

ATUAL

MOEMA DE MORAIS - participação Cr\$ 100.000,00

EDISON OKADA - participação Cr\$ 200.000,00

ELEVAÇÃO

MOEMA DE MORAIS - participação Cr\$ 1.000.000,00

EDISON OKADA - participação Cr\$ 4.000.000,00

1.05 - Diretoria Atual

SÓCIOS GERENTES

Moema de Moraes

Edison Okada

1.06 - Fontes de Referências Bancárias da Empresa e Sócios

Não mantemos contas correntes Bancárias, preferimos o controle e a guarda de valores em nosso poder

1.07 - Produto Normalmente Produzido e Sua Respectiva Utilização

- Carrocerias de madeiras para veículos
- Graneleiras para carrocerias de madeira
- Sobre grade de madeira para boi
- Carretas agrícolas para trator





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR, EST. 70111138-Y

-Carroça de tração animal

1.08 - Valor Total das Vendas no Ultimo Exercício
Cr\$ 4.051.541,06

1.09 - Valor Total do ICM Recolhido - Último Exercício
Pelo elevado volume de compra feita dentro do ano
e o aproveitamento do crédito do ICM, o valor reco
lhido atinge Cr\$ 248.246,56

1.10 - Valor Atual do Ativo Imobilizado
Cr\$ 7.000.000,00

1.11 - Número de Empregados
12

1.12 - Área do Terreno
7.000 m²

1.13 - Área Total Construída
300 m²

1.14 - Imóvel Próprio ou Alugado
Alugado

2.0 - SOBRE O PROJETO NA ÁREA INDUSTRIAL DE SARANDI

2.01 - Área do Terreno Pretendido
8.000 m²

2.02 - Plano de Ocupação do Terreno
A ocupação do terreno dar-se-a por pavilhões, con-
forme desenho anexo

2.03 - Inversões Fixas Programadas

1º ano

Instalação industrial. 600.000,00

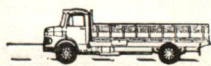
Edificação 3.000.000,00

2º ano

Instalação industrial 300.000,00

Edificação 1.000.000,00





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR, EST. 70 111 138-Y

3º ano

Instalação industrial	200.000,00
Edificação	1.000.000,00

4º ano

Instalação industrial	100.000,00
Edificação	800.000,00
Total dos investimentos	7.000.000,00

2.04 - Fontes de Recursos Financeiros
Próprios

2.05 - Prazo de Implantação
Dar-se-a de imediato e o término em quatro anos

2.06 - Linha de Produção

- Carrocerias de madeira para veículos
- Graneleiras de madeiras para carrocerias baixas
- Sobre grade de madeira para boi
- Madeiramento de carretas de 2 e 3 eixos
- Carretas agrícolas
- Carretas para tratores
- Carroças tração animal
- etc.

2.07 - Regime de trabalho

Por dia útil, as 08,00 horas prevista pela CLT e
se fôr necessário, prorrogaremos por 2,00 horas
e que será computado como hora extra

2.08 - Metas de Produção Anual

1º ano

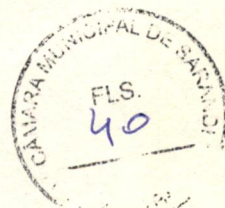
Carrocerias baixas	20
Graneleiras	20

2º ano

Carrocerias baixas	30
Graneleiras	30

3º ano

Carrocerias baixas	45
Graneleiras	45





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR. EST. 70111138-Y

2.09 - Previsão Anual das Vendas

1º ano	18.000.000,00
2º ano	25.000.000,00
3º ano	35.000.000,00

2.10 - Recolhimento de Impostos

1º ano	1.060.000,00
2º ano	2.250.000,00
3º ano	3.950.000,00

Obs.-No valôr das vendas, diminuímos os créditos de ICM

2.11 - Materias Primas, Materiais Secundárias e Embalagens

- Materias Primas - Madeiras
- Parafusos
- Pregos
- Tintas
- Ferro
- Roelas
- Porcas

- Materiais Secundários - Gasolina
- Carvão
- Lixas
- Eletrodos

2.12 - Energia Elétrica

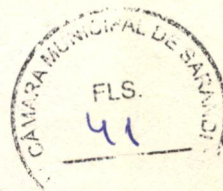
90 KVA

2.13 - Água

O consumo será o mínimo, só utilizaremos para a limpeza dos banheiros e sanitários

2.14 - Empregados

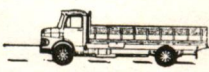
- 1º ano
2º ano
3º ano



12 ✓
16 ✓
20 ✓

2.15 - Telefone e Telex

Utilizaremos apenas o telefone



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

AVENIDA COLOMBO N.º 3872 - ZONA 07 - FONE: (0442) *22-8720
CEP 87.100 — MARINGÁ — PARANÁ

CGC 75 228 221/0001-10

ISNCR. EST. 70111138-X

2.16 - Processo Produtivo

As madeiras utilizadas nós recebemos em toras, vindas do Estado do Mato Grosso e do vizinho país o Paraguai. Em seguida, entregamos a uma das serrarias para ser serrada nas medidas necessárias, em forma de longarina travessa, cheda, corremão, taboas, etc., depois, passamos na desempenadeira e desengrossadeira até atingir a medida necessária e o processo seguinte é o da medição e furos o que terá que ser preciso para uma boa montagem. Em seguida protegemos por baixo com barras de ferro e lateralmente paraçamos chapas de ferro para sustentar e ptoeger os encaixes de madeira. Passamos em seguida para a pintura, que a principio passamos o primer que é uma tinta porosa para tampar pequenos de feitos e retocamos em seguida com massa sintética, lixamos e passamos tinta para a cobertura, após seca canaletamos e desenhamos.

2.17 - Poluição

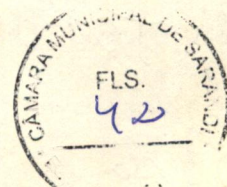
A poluição em nosso caso é o sonoro em quantidade baixa porque levamos sempre controlado

2.18 - Detritos Sólidos

Detritos sólidos em forma de lixo não ocorrerá porque as raspas e o pó da madeira é de grande utilidade e - no fim de cada semana é feita a sua coleta

2.19 - Outras Informações e Pretensões que a Empresa Julgar Oportunas

Se formos contemplados em nosso intento, passaremos a denominação social da empresa para INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA SARANDI LTDA., aumentaremos o capital social para Cr\$ 10.000.000,00. Além do exposto, implantaremos o ramo de brinquedos infantis e torneados destinados a cozinha e daremos mais 20 empregos, e o início é imediato



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
 À COMISSÃO DE REDAÇÃO
 EM 06/04/84
 [Signature]

012/84

Paulo

Francisco

Alecio

Alecio Pagliotto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
 À COMISSÃO DE FINANÇAS
 EM 06/04/84
 [Signature]

Carlos

Elisa

Edson Junior da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
 À COMISSÃO DE SAÚDE
 EM 06/04/84
 [Signature]



Sebastião

Joel de Souza Moraes

Elisa

№ 012/84

06023
03 FEV. 1982

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIRIAS CANÇÃO LTDA.
C.G.C.(MF) nº 75.228.221/0001-10

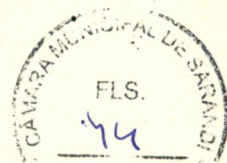
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DARIO DERCI CRIVELARO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.206.885-PR. e inscrito no CIC/MF sob o nº 190.091.279-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, na Rua dos Ipês nº 386; SEBASTIÃO MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.389.339-PR. e inscrito no CIC/MF sob o nº 190.091.869-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na Rua das Acácias nº 1.224 e MOEMA DE MORAES, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.755.975-SP. e inscrito no CIC/MF sob o nº 445.117.019-20, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná a Rua A, esquina com B, J- Jardim Cristiano, Aeroporto, adiante assinados, soci os componentes da sociedade mercantil que gira - sob a denominação social de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIRIAS CANÇÃO LTDA.", com sede nesta cidade na Avenida Colombo nº 3.872, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200253127, por despacho em sessão de 17 de fevereiro de 1.981, e subsequente alteração de contrato arquivado sob o nº 264401 por despacho em sessão de 18 de setembro de 1.981, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo e a alteração de acordo com as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA; Retiram-se da sociedade os sócios DARIO DERCI CRIVELARO e SEBASTIÃO MARQUES, os quais cedem e transferem suas 200.000 (duzentas) mil quotas de capital, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos Mil Cruzeiros) ao Sr. EDISON OKADA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.302.315-PR. e inscrito no CIC/MF sob o nº 389.858.109-87, - residente e domiciliado na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná na Rua A, esquina com B, Jardim Cristiano, Aeroporto, - que ora é admitido na sociedade. Perante esta os socios retiram tes DARIO DERCI CRIVELARO e SEBASTIÃO MARQUES dão e recebem plena e irrevogável quitação, ficando livres e desembaraçados de quaisquer ônus, despesas ou direitos, nada tendo a reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA; O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, subrogado nos direitos e nas obrigações decorrentes do presente - instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA; O capital social, no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentos) mil quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiros) cada uma, em virtude da presente alteração, fica assim distribuído entre os sócios;



Виктор
С

~~Kenneth~~
10

CLÁUSULA QUARTA; Ficam investidos na função de gerente da sociedade, dispensados de prestarem caução, os sócios MOEMA DE MORAES e EDISON OKADA.

CLÁUSULA QUINTA; O uso da firma, a representação extrajudicial e judicial da sociedade, ativa e passiva, caberá a qualquer sócio - gerente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e da alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, rubricado no verso de suas folhas por todos os sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá 20 de janeiro de 1.982

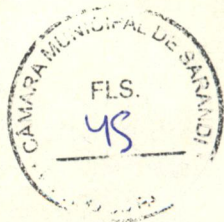
~~Dario Perri Brinckman~~

Libinia major

Prima de Moras.

W. J. W.

Vonderberg, David



Reconheço verdadeira a assinatura de
Daria Pesci Cristiani, Pelotiano
Marques Moema de Moraes
e Edison Osada —

da verdade.
27. JAN. 1982

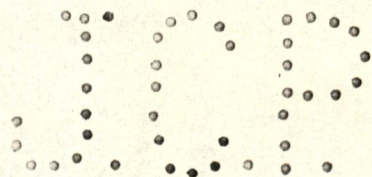
NO. 107 ALVES DA ROCHA LOURDES

Rel. Dir. [illegible]
AUXILIARY [illegible]

WARM - 11000

Canção

Nº 012/84



Canção

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.
C.G.C.(MF) nº 75.228.221/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Fls.03

Canção

EP

USO DA FIRMA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

Moema de Moraes
-Moema de Moraes-

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS CANÇÃO LTDA.

Edison Okada
-Edison Okada-

Diderot Alves da Rocha Loures
2.º TABELIAO
Alta de ...
Lama ...
Bel. ...
ALX. ...

Reconheço verdadeira a firma de
Moema de Moraes
Okada e Moema
de Moraes
da verdade.
27. JAN. 1982

DIDEROT ALVES DA ROCHA LOURES
2.º TABELIAO

CAMARA MUNICIPAL DE ...
FLS.
76